

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/05/2025 | Edição: 87 | Seção: 1 | Página: 175

Órgão: Ministério dos Povos Indígenas/Fundação Nacional dos Povos Indígenas

PORTARIA FUNAI Nº 1.321, DE 8 DE MAIO DE 2025

Altera o Anexo da Portaria Funai nº 876, de 8 de fevereiro de 2024, que regulamenta a Estrutura Regimental e detalha o Quadro Demonstrativo dos Cargos Comissionados Executivos e das Funções Comissionadas Executivas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai, do anexo II do Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e tendo em vista o disposto no art. 13 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Esta Portaria realoca a Função Comissionada Executiva - FCE 1.05, de Chefe da Coordenação Técnica Local em Tonantins, para FCE 1.05 de Chefe da Coordenação Técnica Local em Santo Antônio do Içá, ambas subordinadas à Coordenação Regional do Alto Solimões.

Parágrafo único. Com a realocação de que trata o caput deste artigo, fica extinta a Coordenação Técnica Local em Tonantins e criada a Coordenação Técnica Local em Santo Antônio do Içá, no Amazonas.

Art. 2º A realocação de que trata o art. 1º deverá ser registrada no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - Siorg e será refletida no regimento interno e nas futuras alterações do decreto de aprovação de estrutura regimental ou estatuto, caso tenha implicado alteração tácita do ato.

Art. 3º O Anexo da Portaria Funai nº 876, de 8 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 31, Seção 1, página 76, de 15 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com as alterações do Anexo desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor 7 (sete) dias úteis a partir da data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA

ANEXO(Anexo da Portaria Funai nº 876, de 8 de fevereiro de 2024)



"QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS:

[...]				
Coordenação Regional do Alto Rio Solimões	CR-AS	1	Coordenador	CCE 1.10
		7	Assistente Técnico	FCE 2.01
Divisão Técnica	DIT	1	Chefe	CCE 1.07
Serviço de Apoio Administrativo	Sead	1	Chefe	FCE 1.05
Serviço de Planejamento e Orçamento	Seplan	1	Chefe	CCE 1.05
Serviço de Gestão Ambiental e Territorial	Segat	1	Chefe	FCE 1.05
Serviço de Promoção dos Direitos Sociais e Cidadania	Sedisc	1	Chefe	FCE 1.05
Coordenação Técnica Local em Benjamin Constant	CTL	1	Chefe	FCE 1.05
Coordenação Técnica Local em Carauari	CTL	1	Chefe	CCE 1.05
Coordenação Técnica Local em Jutaí	CTL	1	Chefe	FCE 1.05
Coordenação Técnica Local em Santo Antônio do Içá	CTL	1	Chefe	FCE 1.05
Coordenação Técnica Local em São Paulo de Olivença	CTL	1	Chefe	FCE 1.05
Coordenação Técnica Local em Tefé	CTL	1	Chefe	CCE 1.05

[...]

....." (NR)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

